

ATO DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE SERVIDOR
N.º 013, de 30 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **MOVIMENTAR**, no âmbito na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, os servidores abaixo relacionados.

Servidor(a)	Cadastro	Lotação Atual	Movimentação	Vigência
Martha Dias Dantas de Miranda	72.456.766-4	Colegiado de Ed. Física PROFQui/JQ	Mestrado Profissional em Química/JQ	01/09/2018
Antônio diovan Lima Silva	72.000.412-8	DITORA/VC	SGC/VC	04/09/2018
Joana Darte Avelino dos Santos	72.539.163-5	CCMED/VC	GEFIN-ASPLAN/VC	27/09/2018
Mirela Lopes Cajaíba	72.344.290-1	PPG/VC	CPPG-CONSEPE/VC	03/10/2018
Tâmara Marinho de Oliveira	72.571.041-5	PPGMLS/VC	GEFIN-ASPLAN/VC	10/10/2018
Valquíria Sousa Fernandes	72.445.606-8	Museu Regional-PROEX/VC	PPGMLS/VC	10/10/2018
Fernanda Keila Amaral Aguiar Ximenes	72.309.164-5	GEAC/VC	GEFIN-ASPLAN/VC	15/10/2018
Celso Maciel Sousa	72.491.255-1	Museu Regional-PROEX/VC	Cadastro de Fornecedores (PCF) – GAD-PROGRAD/VC	29/10/2018

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR